O Vereador **Aparecido Ramos Estevão,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 116/2020

Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretária Municipal de Finanças, que nos envie os seguintes esclarecimentos:

- Existe algum incentivo fiscal que o Município de Araucária concede às empresas privadas que fazem a separação e destinação correta dos resíduos recicláveis?

- Se sim, como funciona?

- Se não, qual o impacto no orçamento do município, se fosse criado um programa de incentivo fiscal (como por exemplo, desconto no ISS) às empresas que destinasse seus resíduos recicláveis à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Araucária?

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas servirão de embasamento para a elaboração de um projeto de lei objetivando a criação de um programa de integração entre as empresas privadas e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Araucária, visando a destinação correta de seus resíduos recicláveis, contribuindo assim com o meio ambiente.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 30 de Abril de 2020.

Aparecido R Estevão

Aparecido Ramos Estevão
Vereador